PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 117
Mov. 25

PROTOCOLO nº 16.260.326-4

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 010/2019

CONTRATANTE: **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ**, inscrita no CNPJ/MF nº 13.950.733/0001-39, com sede localizada à Rua Mateus Leme nº 1908, Centro Cívico, nesta capital, neste ato representado pelo Defensor Público-Geral, **Dr. EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO,** CPF nº 251.308.828-06 e pelo RG nº 22.509.742-4 SSP/SP.

CONTRATADA: **ELETRON ELEVADORES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o n° 13.938.066/0001-79, com sede à Rodovia BR 277 (Curitiba/Ponta Grossa), n° 3870, Orleans, Curitiba-PR, CEP 82.305-100, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo **Sr. OSNI MARCHIORI**, inscrito no CPF/MF sob o n° 581.881.859-49, representado nesse ato por seus procuradores Srs. BRUNO AYRES E. B. MARCHIORI, inscrito no CPF/MF nº 230.622.948-17 e PEDRO H. MARCHIORI, inscrito no CPF nº 111.746.559-41, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato n° 010/2019, em virtude do Pregão Eletrônico n° 006/2019 (Protocolo n° 15.397.098-0), cujo termo de homologação foi publicado em 29/04/2019 (DIOE/PR n° 10.425), mediante as cláusulas e condições adiante expostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Fica prorrogado o contrato de nº 005/2019 pelo prazo de 24 (doze) meses, contados a partir de 17/05/2020, excluído o dia do final. Resultando na vigência de 17/05/2020 a 16/05/2022, amparado no inciso II do art.103 da lei estadual 15.608/2007, inciso II, art. 57 da lei federal 8.666/1993 e na cláusula quinta do supracitado instrumento contratual.

CLAUSULA SEGUNDA: DA READEQUAÇÃO DO VALOR ATUAL MENSAL

O valor mensal contratual atual é de R$ 1.000,00 (um mil reais). Sendo que, da data da prorrogação, 17/05/2020, passará à R$ 600,00 (seiscentos reais) mensais.

CLAÚSULA TERCEIRA: DO VALOR TOTAL DO ADITIVO

O valor do aditivo para o período referenciado na cláusula primeira perfaz R$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais) para o período referido.

Inserido ao protocolo **16.260.326-4** por: **Felipe Stroka Pereira da Silva** em: 08/05/2020 17:20. As assinaturas deste documento constam às fls. 118a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **5615311b89d046fd2fb62d6185e2cdb6**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 118
Mov. 25

CLÁUSULA QUARTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento decorrente do objeto deste aditivo contratual correrá à conta dos recursos da seguinte dotação orçamentária: 0760.03.061.43.6009 / 250 / 3.3 – Fundo da Defensoria Pública / Fonte Arrecadação Própria / Outras Despesas Correntes. Nesta, registrada no detalhamento: 3.3.90.39.16 – Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.

CLÁUSULA QUINTA: DA RATIFICAÇÃO

Permanencem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrário originário celebrado entre as partes e não modificadas por meio dos termos aditivos subsequentes.

CLÁUSULA SEXTA: DA PUBLICAÇÃO

O presente instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, devendo a publicação ser providenciada até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do disposto no art. 110, da Lei nº 15.608/2007, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

E, por estarem às partes justas e acordadas através de seus representantes, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual de teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Curitiba, ____de_____de 2020.

EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ
Contratante

BRUNO AYRES E. B. MARCHIORI
ELETRON ELEVADORES LTDA - ME,
Contratada

Pedro Henrique Marchiori

PEDRO H. MARCHIORI
ELETRON ELEVADORES LTDA - ME,
Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:

Inserido ao protocolo **16.260.326-4** por: **Felipe Stroka Pereira da Silva** em: 08/05/2020 17:20. As assinaturas deste documento constam às fls. 118a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **5615311b89d046fd2fb62d6185e2cdb6**.

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 118a
Mov. 25

Documento: **1TAEletronElevadores.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Eduardo Piao Ortiz Abraao** em 11/05/2020 11:00, **Bruno Campos Faria** em 11/05/2020 11:13, **Felipe Stroka Pereira da Silva** em 11/05/2020 11:50.

Inserido ao protocolo **16.260.326-4** por: **Felipe Stroka Pereira da Silva** em: 08/05/2020 17:20.

Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **5615311b89d046fd2fb62d6185e2cdb6**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 124
Mov. 27

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SERVIÇO DISTRITAL DO CAMPO COMPRIDO
Renato Farto Lana - Oficial
Rua Prof. Pedro Viriato Parigot de Souza, 3901 - Loja 15 - CEP: 81.280-330 Curitiba - Paraná

PROTOCOLO: 04758/2019 **LIVRO NÚMERO:** 0214-P **FOLHAS:** 213

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: **ELETRON ELEVADORES LTDA - ME** COMO ADIANTE SE DECLARA:

S A I B A M quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que aos trinta dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove **(30/10/2019)**, neste Serviço Distrital do Campo Comprido, Município de Curitiba, Estado do Paraná, situado na Rua Professor Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 3901, loja nº 1015, compareceu como outorgante: **ELETRON ELEVADORES LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rodovia Curitiba Ponta Grossa BR-277, nº 3870, Mossunguê, Curitiba, Paraná, CEP: 82.305-100, inscrita no CNPJ/MF sob nº **13.938.066/0001-79**, representada neste ato por seu administrador: **OSNI MARCHIORI**, brasileiro, o qual declara ser casado, aposentado, nascido em 10/07/1963, maior e capaz, filho de Francisco Marchiori e Adelia Magreti Marchiori, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00682332602-DETRAN/PR, onde consta ser portador da Cédula de Identidade RG nº 22810537-SESP/PR, inscrito no CPF/MF n° **581.881.859-49**, endereço eletrônico: ommarchiori@bol.com.br, residente e domiciliado na Rua Doutor Edemar Ernsen, nº 131, bloco 03, apto nº 21, Campo Comprido, Curitiba, Paraná, CEP: 81.200-490; **nos termos da Cláusula Sexta da Terceira Alteração Contratual Consolidada, registrada em 29/11/2018, sob nº 20185808620, e Certidão Simplificada atualizada da Junta Comercial do Estado do Paraná emitida em 29/10/2019, sob nº PRC1900345553, ambos os documentos encontram-se devidamente registrados na Junta Comercial do Estado do Paraná, dos quais fica uma cópia arquivada nesta Serventia, em Livro Próprio nº 64, às folhas 213/218**. O representante da outorgante reconhecido como o próprio por mim, Adaiana Feltrin, Escrevente Substituta, conforme documentos exibidos pelo mesmo em seu original e a quem foram restituídos, do que dou fé. E, pela outorgante, através de seu representante, me foi dito que por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui seus bastantes procuradores: I) **BRUNO AYRES EGÉA BACO MARCHIORI** brasileiro, casado, gerente comercial, nascido em 27/03/1988, filho de Reginaldo Aires Egéa Baco e Solange Aparecida Assis de Lima Égea Baco, portador da Cédula de Identidade RG nº 15.698.714-0-SESP/PR, inscrito no CPF/MF n° **230.622.948-17**, residente e domiciliado na Rua Doutor Edemar Ernsen, nº 236, bloco 03, apto nº 14, Campo Comprido, Curitiba, Paraná, CEP: 81.200-490; e II) **PEDRO HENRIQUE MARCHIORI**, brasileiro, solteiro, técnico de manutenção, nascido em 21/01/2000, filho de Osni Marchiori e Odete Aparecida de Carvalho Marchiori, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 07070771285-DETRAN/PR, onde consta ser portador da Cédula de Identidade RG nº 12858550-8-SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº **111.746.559-41**, residente e domiciliado na Rua Doutor Edemar Ernsen, nº 131, bloco 03, apto nº 21, Campo Comprido, Curitiba, Paraná, CEP: 81.200-490; aos quais confere poderes amplos, gerais e ilimitados, **podendo agir sempre em conjunto**, para gerir e administrar a empresa outorgante, podendo para tanto, praticar os seguintes atos: representá-la junto a quaisquer estabelecimentos bancários e outras instituições financeiras, inclusive

Inserido ao protocolo **16.260.326-4** por: **Felipe Stroka Pereira da Silva** em: 08/05/2020 17:49.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 125
Mov. 27

PROTOCOLO: 04758/2019 **LIVRO NÚMERO:** 0214-P **FOLHAS:** 214

Sicoob, Sicredi, Banco do Brasil S.A., Banco Bradesco S.A., Banco Itaú S.A. e Caixa Econômica Federal, e aí abrir, movimentar e encerrar contas correntes, inclusive as já existentes, emitir, aceitar, endossar e descontar cheques, fazer depósitos e retiradas, autorizar passes e remessas, requisitar talões de cheques, passar recibos, dar quitação, solicitar e obter informações sobre saldos existentes nas mesmas; emitir, endossar, aceitar duplicatas; descontar, caucionar e entregar para cobrança bancária duplicatas, letras de câmbio e notas promissórias, assinando os respectivos contratos, propostas e borderôs; assinar toda a correspondência da outorgante, inclusive a dirigida aos bancos, dando instruções sobre títulos, autorizando abatimentos, descontos, prorrogações de vencimentos, entregas franco de pagamentos, protestos e o que mais preciso for; cobrar e receber quaisquer importâncias devidas à outorgante, por qualquer título ou origem, mesmo de Repartições Públicas em geral, passando os competentes recibos e dando quitações, inclusive efetuar protestos de duplicatas, notas promissórias, letras de câmbio e outros títulos de crédito, assinar os respectivos recibos e instrumentos, requerer, retirar aqueles títulos de estabelecimentos bancários aos quais ela haja endossado para cobrança, desde que vencidos e não tenham sido pagos pelos responsáveis, assim como também de Cartórios, assinar termos de entregas; comprar e vender mercadorias de seu ramo de negócio, admitir e demitir empregados, fixar-lhes salários e atribuições, assinando as respectivas Carteiras de Trabalho, Cartas de Aviso Prévio e demais documentos; assinar guias de Autorização para Movimentação de Conta Vinculada do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço de seus empregados; representá-la junto a Repartições Públicas, Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias, de Economia Mista e Paraestatais, pessoas físicas e jurídicas, notadamente junto a Delegacia da Receita Federal - Imposto de Renda, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, Instituto Nacional de Seguridade Social-INSS, IAPAS, Ministério do Trabalho, juntas de Conciliação e Julgamento; e aí requerer, alegar e assinar o que convier, apresentar provas, prestar declarações, juntar e retirar documentos, pagar impostos, taxas, receber restituições, receber e expedir correspondências simples ou registradas, com ou sem valor declarado, inclusive encomendas e Colis Posteaux, comparecer em audiências, concordar, discordar; representá-la em concorrências públicas, licitações, tomadas de preços, podendo assinar proposta de preço, proposta técnica, fazer e assinar declarações em geral, visar documentos, efetuar e levantar caução, requerer, alegar e assinar o que convier, apresentar provas, prestar declarações, juntar e retirar documentos, cumprir exigências, constituir advogados com os poderes contidos na cláusula "Ad Judicia", para defendê-la em toda e qualquer ação em que a mesma figure como autora, ré, opoente ou mandante e os de transigir, desistir, recorrer, receber, passar recibos, dar quitação, receber citações e praticar enfim todos os demais atos necessários ao cabal e fiel desempenho do presente mandato. **A presente procuração tem o prazo de validade por tempo indeterminado, sendo vedado o substabelecimento**. O nome e dados da outorgante, seu representante, e outorgados, bem como os elementos relativos ao objeto do presente instrumento, foram fornecidos e confirmados pelo representante da outorgante, que por eles se responsabiliza, reservando-se essa Serventia ao direito de não corrigir erros daí advindos. Fica ciente a

Inserido ao protocolo **16.260.326-4** por: **Felipe Stroka Pereira da Silva** em: 08/05/2020 17:49.

Fls. 126
Mov. 27

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SERVIÇO DISTRITAL DO CAMPO COMPRIDO
Renato Farto Lana - Oficial
Rua Prof. Pedro Viriato Parigot de Souza, 3901 - Loja 15 - CEP: 81.280-330 Curitiba - Paraná

PROTOCOLO: 04758/2019 **LIVRO NÚMERO:** 0214-P **FOLHAS:** 215

outorgante, por seu representante, que cessa o mandato nas seguintes condições: a) pela revogação ou pela renúncia; b) pela morte ou pela interdição de uma das partes; c) pela mudança de estado que inabilite o mandante a conferir os poderes, ou o mandatário para os exercer; d) pelo término do prazo ou pela conclusão do negócio nos termos do artigo 682 do Código Civil Brasileiro. Assim o disseram e dou fé. A pedido das partes lavrei o presente instrumento, que depois de lido e achado em tudo conforme, outorgaram, aceitam e assinam. Dispensada a presença das testemunhas instrumentárias pelas partes, conforme faculta o artigo 676 do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. Foi apresentada a Guia de Funrejus sob n° 00000000036565928-3, no valor de R$ 19,04 (dezenove reais e quatro centavos) emitida nesta data. O presente ato acha-se protocolodado sob n°. 04758/2019, do protocolo geral. Eu, Adaiana Feltrin Escrevente Substituta, que digitei. Eu Adaiana Feltrin, Escrevente Substituta que subscrevi, dou fé e assino. R$ 76,16 = 394,62 VRC; Funrejus: R$ 19,04; ISSQN - 4%: R$ 3,05, FADEP - 5% R$ 3,81 - Selo R$ 0,80. (a.a.) OSNI MARCHIORI, Adaiana Feltrin. Nada mais. Trasladada em seguida. Está conforme o original ao qual me reporto e dou fé. Eu_____Adaiana Feltrin, Escrevente Substituta, fiz extrair, conferi, subscrevi e assino em público e raso.

Em testemunho_____da verdade.

SERVIÇO DISTRITAL DO CAMPO COMPRIDO
Tabelionato de Notas e Registro Civil
Renato Farto Lana
Oficial Distrital
Rua Prof. Pedro Viriato Parigot de Souza, Nº 3901 - Loja 15 – Curitiba/PR

_____
Adaiana Feltrin
Escrevente Substituta

FUNARPEN – SELO DIGITAL Nº **aVcUF . PEGwx . j9aGh**, Controle: **3LpFM . 8QyOe**
Valide esse selo em http://funarpen.com.br

Inserido ao protocolo **16.260.326-4** por: **Felipe Stroka Pereira da Silva** em: 08/05/2020 17:49.

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, de acordo com a legislação, torna pública a contratação nos termos do Art. 148 – XV do RILC – Dispensa de Licitação em situações de emergência, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, nº 7884/2020, Aquisição de 15.000 máscaras duplas descartáveis. Contratada DISTRIBUIDORA LILIAN - EIRELI - EPP, valor R$ 36000,00, contrato nº 39791, data de assinatura 28/04/2020.

39445/2020

A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, de acordo com a legislação, torna pública a contratação nos termos do Art. 148 – I do RILC – Dispensa de Licitação em Razão do Valor para Obras e Serviços de Engenharia, nº 8019/2020, Serviços para a execução/adequação de uma soleira hidráulica sobre o Rio Marrecas, a jusante da captação da SANEPAR, Francisco Beltrão, conf. anexos. Contratada LCM TERRAPLENAGEM E PAVIMENTACAO LTDA, valor R$ 16823,00, contrato nº 39825, data de assinatura 07/05/2020.

39448/2020

A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, de acordo com a legislação, torna pública a contratação nos termos do Art. 148 – I do RILC – Dispensa de Licitação em Razão do Valor para Obras e Serviços de Engenharia, nº 7633/2020, CONTRATAÇÃO DE ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO GEOTÉCNICO PARA AMPLIAÇÃO DO RAP 02 (CÂMARA DE CONTATO E CAIXAS DE INTERLIGAÇÃO), EM MEDIANEIRA. Contratada EMECON ENGENHARIA DE ESTRUTURAS S/S , valor R$ 5200,00, contrato nº 39818, data de assinatura 07/05/2020.

39440/2020

RESULTADO DA LICITAÇÃO N. º 91/2020

Objeto: O objeto da presente licitação é a Elaboração de projeto de unidade linear e complementares do Coletor Atuba 2 no município de Pinhais, para ampliação do sistema de esgotamento sanitário integrado de Curitiba e RMC – SEIC, conforme detalhado nos anexos do edital. **Licitação Deserta.**

Jonas Cunha
Presidente da Comissão de Licitação

39437/2020

Defensoria Pública do Estado

Edital de Pregão Eletrônico 016/2020 – DPPR
Objeto: Contratação de serviços de manutenção preventiva com limpeza de calhas, ralos e telhado da sede da DPPR em Guarapuava.
Data da sessão: 25/05/2020.
Horário de abertura das propostas: 14:00 horas.
Horário de início da disputa: 14:30 horas.
Endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br (id: 815047).
Acesso ao edital: www.defensoriapublica.pr.def.br, www.comprasparana.pr.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

39216/2020

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 010/2019
Protocolo: 16.260.326-4 Pregão Eletrônico n° 006/2019
Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ – DPPR e Eletron Elevadores LTDA – ME.
Objeto: Prorrogação Contratual de 17/05/2020 a 16/05/2022.
Valor Global Estimado: R$ 14.400,00
Dotação Orçamentária: 0760.03.061.43.6009 / 250 / 3.3 – Fundo da Defensoria Pública / Fonte Arrecadação Própria / Outras Despesas Correntes. Nesta, registrada no detalhamento: 3.3.90.39.16 – Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.
Assinatura: 11 de maio de 2020.
EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO
Defensor Público Geral do Estado do Paraná

39494/2020

Ministério Público do Estado do Paraná

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato
PROT.: 4926/2020 – T.P.: 03/2019 – CONTRATOS: 85/2019.
CONTRATADO: Tecnoplan Projetos e Gerenciamento de Obras Ltda.
CNPJ: 12.341.002/001-23.
OBJETO: A 2ª Etapa prevista no Anexo I, do Edital de Tomada de Preços nº 03/2019, tem seu prazo de execução prorrogado quanto à entrega do anteprojeto da obra em 15 (quinze) dias a partir de 14/05/2020.
AUTORIZAÇÃO: Rafael Kotaka – 2º Coordenadoria Executiva da SUBADM.

39253/2020

Extrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato
PROT.: 4927/2020 – TOMADA DE PREÇO: 02/2019 CONTRATO: 80/2019
CONTRATADO: Tecnoplan Projetos e Gerenciamento de Obras Ltda – ME.
CNPJ: 12.341.002/0001-23.
OBJETO: As 4ª e 5ª Etapas previstas no Anexo I, do Edital de Tomada de Preços nº 02/2019, tem seu prazo de execução prorrogado quanto à entrega dos projetos executivos arquitetônico e complementares da obra em 30 (trinta) dias a partir de 25/05/2020.
AUTORIZAÇÃO: José Deliberador Neto – Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

39248/2020

EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO (O.F.)
Objeto: Aquisição de materiais de copa e cozinha.
Protocolo nº: 4.447/2020 Dotação Orçamentária: 0960.03091436.011
Pregão Eletrônico nº 67/2019 Ata de Registro de Preços nº 27/2019
Prazo de entrega: 30 (trinta) dias a contar do recebimento da OF assinada pelas partes

O.F. nº: **027/2020** Nota de Empenho (N.E.): 20000378
Fornecedor: MARCOS AURÉLIO COLLAÇO
CNPJ: 81.431.777/0001-02
Valor: R$ 6.396,00 (seis mil, trezentos e noventa e seis reais)
O.F. nº: **028/2020** Nota de Empenho (N.E.): 20000377
Fornecedor: ROYALE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ: 31.222.556/0001-56
Valor: R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)

39351/2020

Extrato de Termos de Contrato
PROTOCOLO: 4307/2020 – P.P: 08/2019 – CONTRATO: 50/2020
CONTRATADO: TZ Conectividade Ltda. – EPP
CNPJ: 11.956.769/0001-02
OBJETO: Serviços de infraestrutura, cabeamento lógico, instalações elétricas e telefônicas no seguinte endereço: Rua Expedicionários, nº 242, Promotorias de Justiça de Jaguariaíva/PR.
VALORES: R$ 34.775,01 (trinta e quatro mil, setecentos e setenta e cinco reais e um centavo)
DOT. ORCAMENTÁRIA: 0960.03091436.011 – subelementos de despesa: 3390.3026; 3390.3905; 3390.3916 e 4490.5235.
PRAZO DE EXECUÇÃO: Conforme o disposto no Termo de Referência do Pregão Presencial nº 8/19, a contar da data consignada na Ordem de Serviço.
AUTORIZAÇÃO: José Deliberador Neto – Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

39447/2020

Conselhos

PORTARIA N.º 1746/2020
A Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Paraná, CRF-PR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Lei n. 3.820/60 e do seu Regimento Interno, resolve: Nomear a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Concurso Público do CRF-PR, Edital de Concurso Público nº 001/2020. Membros: Allan Fernando Justino Vieira; Edivar Gomes; Márcio Augusto Antoniassi; e Sérgio Satoru Mori.
Curitiba, 08 de maio de 2020.
Mirian Ramos Fiorentin - Presidente do CRF-PR

39533/2020

Municipalidades

Altonia

MUNICÍPIO DE ALTÔNIA, PR
EMISSÃO DO EDITAL DE TP 002/2020: 11/05/2020
DATA E HORÁRIO DE ABERTURA 29/05/2020 ÀS 08:30 HORAS
LOCAL DE ABERTURA: SEDE DA PREFEITURA.
OBJETO: Contratação de empresa Especializada para Execução de 203 metros lineares de ciclovia na Rodovia Pr 496 conf. planilhas e Projetos em Anexo.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO – GLOBAL V. MÁXIMO: R$ 52.550,00 11/05/2020

39257/2020

NOTA DE EMPENHO

Identificação

N. Documento 20000136 Tipo de Documento OU Data de Emissão 28/04/20

Pedido de Origem 20000166 Tipo de Pedido de Origem OR

Unidade Contábil 00760 FUNDO DE APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARANA – FADEP

Unidade 0760 FUNDO DE APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ – FADEP

CNPJ Unidade 14.769.189/0001-96

Proj/Atividade 6009 FUNDO DE APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ - FADEP

Características

Recurso Normal Tipo Empenho 3 Global

Adiantamento NÃO Diferido

Obra NÃO Previsão Pagamento 28/04/20

Utilização 4 Despesas que terão uso imediat N. Licitação 0006/2019 Mod. de Licitação 7 Pregão Eletronico

Reserva Saldo N. Contrato Tp. Contrato .

Cond. Pagamento AV N. Convênio Tp. Convênio

P.A.D.V. 00 N. SID

Credor

Credor 110543 - ELETRON ELEVADORES LTDA . ME CNPJ 13.938.066/0001-79

Endereço RUA ALBERTO PANEK, 440 - - ORLEANS
CURITIBA - PR BR

CEP 82310347

Banco/Agência 341/3708

Conta 21977/3

Demonstrativo de Saldo Orçamentário

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

0760 6009 03 061 43 33903916 00 0000000250 1

Obs.: Valor estornado: R$,00

R$ 4.490,32 (quatro mil, quatrocentos e noventa reais e trinta e dois centavos)

Histórico

Serviço Técnico Especializado para a manutenção dos Elevadores do edifício sede do Atendimento Central de Curitiba/PR. Contrato 0010/2019 - PE 0006/2019. Referência 17/05 a 31/05 de 2020 e de Junho a Dezembro de 2020. P.: 16.260.326-4.

Aprovador 128999 MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ

Dt.Aprovação 28/04/20

AUTORIZAÇÃO DO RESPONSÁVEL

Assinado digitalmente por: **Bruno Rodrigues Costa** em 28/04/2020 12:16, **Matheus Cavalcanti Munhoz** em 28/04/2020 15:27. Inserido ao protocolo **16.260.326-4** por: **Bruno Rodrigues Costa** em: 28/04/2020 12:12. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **c45e03f2b8dfcec63ce37346b0f96047**.

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 115a
Mov. 23

Documento: **EmpenhoELETRON136.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Bruno Rodrigues Costa** em 28/04/2020 12:16, **Matheus Cavalcanti Munhoz** em 28/04/2020 15:27.

Inserido ao protocolo **16.260.326-4** por: **Bruno Rodrigues Costa** em: 28/04/2020 12:12.

Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **c45e03f2b8dfcec63ce37346b0f96047**.